



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL N° 204/2016 – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
EDITAL DE ABERTURA N° 172/2015

O Prefeito Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, **TORNA SEM EFEITO** o Edital N° 036/2016 – Cumprimento de Ordem Judicial, publicado no dia 03/03/2016 e por consequência retifica o Anexo III do Edital N° 077/2016 – Resultado e Classificação Pós-Recursos, tendo em vista a decisão proferida nos autos nº 0006978-71.2016.8.16.0014, em trâmite perante a 02ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR.

Art. 1º Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata **ANDREIA AYUMI NITAHARA, inscrição 74311559 - ANALISTA PROT DEFESA CONSUMIDOR - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, que a nota da prova objetiva da respectiva candidata no certame é aquela já divulgada no ANEXO ÚNICO do Edital N° 229/2015 – Resultado da Prova Objetiva Preliminar e, conseqüentemente, retifica-se o ANEXO III DO EDITAL N° 077/2016 – Resultado e Classificação Pós-Recursos, conforme abaixo:

402 - ANALISTA PROT DEFESA CONSUMIDOR - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR											
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Informática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova de Títulos e/ou Experiência	Nota da Prova Discursiva	Nota Final	Data de nascimento	Classificação
Andreia Ayumi Nitahara	74311559	14.00	8.00	8.00	112.00	142.00	0.00	27.50	169.50	28/11/1985	11

Art. 2º Considerando a alteração contida no artigo anterior, os candidatos ao cargo de Analista Prot Defesa Consumidor - Serviço De Proteção e Defesa do Consumidor foram reclassificados no certame.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina/PR, 04 de outubro de 2016.

Alexandre Lopes Kireeff
Prefeito do Município de Londrina